



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 23 de dezembro de 2015, retornando suas atividades na data de 01 de fevereiro de 2016 (data em que haverá Sessão Ordinária).

(recesso de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 007/2008).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1807 – DIA 21/12/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015, dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao exercício de 2011.

Encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 037/2015, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, acrescenta subitem a Secretária Municipal de Esportes, do ANEXO I, do Projeto de Lei nº 037/2015. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 037/2015, estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2016. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 044/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, dispõe sobre a

atuação preventiva de combate aos entorpecentes na rede municipal de educação e da outras providências.

Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 047/2015, altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.526/2015 que Institui o Plano Municipal de Educação. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 048/2015, dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, para Legislatura de 2017-2020, e da outras providências. **Pedido de Arquivamento Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 049/2015, dispõe sobre os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal (quadriênio 2017-2020), e da outras providências. **Pedido de Arquivamento Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 051/2015, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade.**

Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis em face das Emendas substitutivas nº 001 e 002 ao Projeto de Lei nº 038/2015.

Diante do exposto, opino pela inadmissibilidade da Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 038/2015, uma vez que esta interfere diretamente nos atos de Mesa Diretora, implicando vício de iniciativa na deflagração do processo legislativo por ser matéria de competência privativa do órgão Diretor da Câmara Municipal, razão pela qual manifesto-me por sua rejeição.

Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em face das Emendas substitutivas nº 001 e 002 ao Projeto de Lei nº 038/2015.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Do exposto, opino pela admissão da emenda substitutiva nº 001 ao Projeto referido, e pela rejeição da Emenda Substitutiva nº 002, devendo prosseguir para apreciação plenária apenas a primeira.

Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 038/2015, de autoria dos vereadores ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT, JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB e ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, altera os §2º e §3º nos seus incisos III do artigo 5º do PL 038/2015, fixando suplementação as dotações orçamentárias em até 10% do valor total do orçamento da despesa. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 038/2015, estima a receita e fixa as despesas para o Exercício Financeiro de 2016.

Pedido de vista – Aprovado por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1808 – DIA 23/12/2015

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 038/2015, estima a receita e fixa as despesas para o Exercício Financeiro de 2016.

Aprovado por unanimidade.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,** cujo objeto é a prestação de serviços de Hospedagem de sitio na rede Mundial de computadores (internet), serviços de manutenção e digitalização de leis e atos

normativos, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 29 de dezembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **BROSEGHINI LTDA - EPP,** cujo objeto é o empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet – Banda Larga disponível), 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, com velocidade mínima de 20MB e a respectiva prestação de serviço de manutenção, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 29 de dezembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **FERNANDO SILLER LEPPAUS 09870777022,** cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 29 de dezembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E SR. JULIO CESAR SILVA.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência prevista na *CLÁUSULA SEGUNDA*, constante do Contrato Administrativo n.º. 001/2015.

VIGÊNCIA - A vigência do **Contrato nº. 001/2015** fica prorrogada até 23 de dezembro de 2016, com início de vigência em 01 de janeiro de 2016, nos termos do **Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 33.90.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2015.

LOCATÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

LOCADOR

JULIO CESAR SILVA